

**DOQ Nº241 - ANO IV
RESOLUÇÃO Nº222/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
AUTOR: MESA DIRETORA**

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº183/19 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,
APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado a alínea “A” do inciso XVI do artigo 4º da Resolução nº. 183/19.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigorena data de sua publicação

Queimados, 23 de Dezembro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente